



PORTARIA Nº 1971/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo nº 0014146-53.2021.8.03.0001**, e contido no documento nº **0002.0143.1851.0509/2021 - GAB/SESA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao servidor abaixo relacionado, do Grupo **Saúde**, nos termos do art. 20 da Lei nº **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:

Cargo: NUTRICIONISTA – 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0040886-7	DAYSE NAZARE TINOCO CYRUS	1ª/IV	1ª/V	14/06/2016
			1ª/V	1ª/VI	14/12/2017
			1ª/VI	Esp. I	14/06/2019

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 23 de novembro de 2021.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 60950133. Cód. CRC: 00C6215
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 23/11/2021 12:18,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

